

**Respostas aos questionamentos do Banco Bradesco 28/09/2020**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

**OBJETO:** "Contratação de Instituição Financeira, com funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil e Agência Bancária localizada neste Município, para prestação de serviços bancários de abertura e manutenção de contas correntes para créditos de vencimentos e/ou proventos de servidores públicos municipais ativos e inativos, estagiários, pensionistas do Município, inclusive os que se encontram inseridos no RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) a fim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar o que segue:

a) O prazo para início da prestação dos serviços poderá ser **em até 120** (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que deverão abrir suas contas, retirar seus cartões, senhas, talões, bem como a instalação de estrutura nas dependências da Prefeitura e etc.?

R: O prazo foi alterado de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias.

b) A Prefeitura dispõe de local amplo e adequado para abertura das contas?

A Prefeitura não dispõe de local amplo e adequado para abertura das contas.

2) **Confirmar nosso entendimento** que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

R: Sim, contempla 100% dos servidores da Prefeitura e do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos. Não há nesta licitação qualquer entidade indireta, autárquica ou fundacional.



## FOLHA DE PAGAMENTO

- 3) Pedimos confirmar nosso entendimento de que os serviços bancários de abertura e manutenção de contas correntes para créditos de vencimentos e/ou proventos de servidores públicos municipais ativos e inativos, estagiários, pensionistas do Município, inclusive os que se encontram inseridos no RPPS, serão prestados com EXCLUSIVIDADE pelo Banco vencedor do certame?

R: Sim, os serviços de abertura e manutenção das contas correntes para créditos de vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, estagiários, pensionistas e aposentados serão prestados exclusivamente pela instituição financeira vencedora.

- 4) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores? (colocar porcentagem de cada banco). Existe contrato vigente? Qual a data do término do contrato?

R: Atualmente os serviços são prestados pela Caixa Econômica Federal em sua totalidade. O contrato encerrou-se em 01/09/2020.

- 5) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

R: A quantidade de pessoas (servidores) corresponde ao quantitativo de matrículas funcionais e/ou CPF's.

- 6) Pedimos informar o número de servidores da Prefeitura, separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos Concursados	Ativos Comissionados	Ativos Contratados
Até R\$ 1.000	77	0	01
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	493	8	116
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000	944	54	111
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000	507	55	08
Acima de R\$ 9.000	19	01*	0
<b>Total</b>	<b>2.040</b>	<b>118</b>	<b>236</b>

\*Prefeito

Faixa Salarial (R\$/mês)	Pensionistas	Aposentados	Inativos
Até R\$ 1.000	17	0	0
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	7	31	0
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000	15	55	0
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000	0	59	0
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>154</b>	<b>0</b>

- 7) Considerando que o edital contempla o pagamento dos servidores aposentados e pensionistas através do Jaguariúna Previdência, pedimos nos informar se o referido órgão assinará o contrato junto com a Prefeitura, formalizando assim um único contrato?

R: Apenas a Prefeitura assinará o contrato, visto que o Fundo Especial de Previdência trata-se de um Fundo Municipal controlado pelo Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Governo desta Prefeitura.

- 8) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

O Fundo Especial de Previdência trata-se de um Fundo Municipal controlado pelo Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Governo desta Prefeitura, portanto, não há necessidade de autorização prévia e expressa para promoção da licitação de suas folhas, pois não se trata de uma autarquia, mas sim de um Fundo.

#### **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

- 9) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/Correspondente bancário) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

Banco:

Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):

Endereço:

**R: Não há nenhum tipo de estrutura de atendimento bancário nas dependências públicas**

- 10) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

**R: Não há nenhum tipo de estrutura de atendimento bancário nas dependências públicas**

- 11) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios, para a instalação de imediato de PAB (Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m<sup>2</sup> e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m<sup>2</sup>? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:

- Local (exemplo: Sec. de Saúde):

- Endereço:

- Quantidade de Servidores lotados no local:

**R: No momento a Prefeitura não dispõe de espaço físico para instalação de qualquer tipo de atendimento bancário nas dependências públicas.**

- 12) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário) em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

**R: Não é objeto desta licitação a instalação de estrutura de atendimento bancário nas dependências públicas.**



13) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

R: Sim, o banco vencedor terá exclusividade na realização de propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura durante o período de vigência do contrato.

#### CRÉDITO CONSIGNADO

14) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

R: O cartão de crédito consignado foi instituído, recentemente, através do Decreto Municipal nº 4213, de 28/08/2020, o qual também dispõe sobre a necessidade de haver credenciamento específico para sua disponibilização aos servidores.

15) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

R: O prazo máximo permitido para parcelamento é de até 96 (noventa e seis) meses. Há regulamentação através do Decreto Municipal nº 2790, de 16/06/2009, alterado pelos Decretos 3396, de 2016 e 4213, de 2020, que poderão ser obtidos através do link:

[http://pmj.jaguariuna.sp.gov.br/consulta\\_leis/grid\\_consulta\\_banco\\_de\\_leis/grid\\_consulta\\_banco\\_de\\_leis.php](http://pmj.jaguariuna.sp.gov.br/consulta_leis/grid_consulta_banco_de_leis/grid_consulta_banco_de_leis.php)

16) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

R: Nos decretos municipais que regulam as consignações não há nada expresso quanto ao limite questionado, apenas quanto à obrigatoriedade das consignatárias em cumprir as Resoluções do BACEN nº 3.516 e nº 3.517, de 06/12/2007, para operações de crédito.

17) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

R: Até o momento, os seguintes Bancos: BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

18) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

R: No momento não há como obtermos esta informação, pois não temos sistema digital em atividade.



19) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

**Empréstimos Consignados**

<b>Banco</b>	<b>Maió/2020</b>	<b>Junho/2020</b>	<b>Julho/2020</b>
Banco Bradesco	6.722,19	6.722,19	6.722,19
Caixa Ec. Federal	370.672,80	367.350,74	378.852,65
Banco Industrial	433,92	464,12	452,78
Banco do Brasil	4.307,19	4.307,19	4.049,14
Banco Santander	488.895,89	479.104,12	471.821,18
<b>Total Consignado</b>	<b>871.031,99</b>	<b>857.948,36</b>	<b>861.897,94</b>

20) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

R: Eletrônica

21) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

R: Operava com o sistema e-consig da Zetrasoft desde 2009 até o mês 08/2020. No momento não há empresa de gestão de margens em atividade, porém acreditamos que será escolhida uma nova empresa em breve

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

R: O custo está previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 2790, de 16/06/2009, e corresponde a R\$ 1,00 (um real) por linha impressa em contracheque, podendo sofrer alterações.

22) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

R: O conveniamento para concessão de empréstimos consignados seguirá as regras e procedimentos em processo administrativo próprio

23) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

**Dia 10 do mês subsequente à folha de pagamento**

**ABERTURA DE CONTAS**

24) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

**R: Sim, todos os documentos serão fornecidos logo após a assinatura do contrato**

25) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se os órgãos envolvidos no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

R: O Departamento de Recursos Humanos dispõe das informações acima, porém os servidores residentes no Município de Jaguariúna, admitidos antes da separação de CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL por logradouro, e que ainda não atualizaram seus respectivos endereços, ainda constam com o antigo CEP único (13820-000). Não temos o nome do cônjuge em nosso sistema. E uma vez que não fora especificado qual referência de código de profissão desejada (inciso IX), informamos que, em nosso sistema, além do código do próprio sistema, há também o código do CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações), os quais estão vinculados a todos os cargos existentes em nosso quadro. Quanto ao fornecimento das informações, poderá ser em até 72 horas, tão logo seja escolhida a nova contratada, ou no momento previsto em edital, nos formatos TXT ou Excel.



## TARIFA

26) Favor confirmar nosso entendimento de que para os servidores que optarem **pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.**

R: Sim, está garantida a Resolução 3919 do Banco Central.

## FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

27) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

R: Atualmente utilizamos o layout 240

28) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

R: A transmissão é através de um software chamado apusclient da accesstage, através do meio de transmissão denominado VAN.

BANCO BRADESCO S.A.  
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público  
Licitações e Contratos  
Gleise de Ávila Almeida Canela  
Tel.: (11) 3684-7330 R: 30731 Fax: (11) 3684-4861  
E-mail: [gleise.canela@bradesco.com.br](mailto:gleise.canela@bradesco.com.br)



**ELISANTA APARECIDA DE MORAES**  
Secretária de Administração e Finanças